

SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO –

SINDJUD-PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

II CONGRESSO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

SINDJUD-PE – SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.329.853/0001-56, com sede na Rua Barão de São Borja, 288. Soledade, 50.070-310, através da Diretoria, neste ato representada pelo Coordenador Geral Alcides Campelo de Albuquerque Junior, pelo presente **EDITAL**, na forma do art. 15 do Estatuto, convoca os **SERVIDORES FILIADOS e em dia com as suas obrigações sindicais** a participarem do **II CONGRESSO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO**, a ser realizado entre os dias **3, 4, 5 e 6 de novembro de 2022**, com suas atividades presenciais **no Hotel Jangadeiro, Av. Boa Viagem, 3114 - Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51020-001**. Conforme o art. 14 do Estatuto, a definição do temário geral, a dinâmica geral, os critérios de participação e o prazo de apresentação de teses no Congresso foram deliberados pela Diretoria no prazo de 90 (noventa) dias antes da realização do mesmo e referendados em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2022, assembleia esta que definiu, dentre outros encaminhamentos, a Comissão Organizadora do evento. Com o **TEMA: “Interpretar o mundo e transformá-lo: às lutas e vitórias!”** o II Congresso terá dois eixos principais de **PAUTAS**: I) Conjuntura, Organização e Lutas; II) Alterações estatutárias. A **PROGRAMAÇÃO** consiste em: a) Mesa de Abertura; b) Mesa de Análise de Conjuntura; c) Aprovação do Regimento Interno; d) Mesa sobre Comunicação; e) Grupos de Trabalhos; f) Apresentação das Teses; g) Atividades Culturais; e h) Plenária Final/Assembleia Geral Extraordinária de alteração estatutária, sem prejuízos de alterações. O **CRONOGRAMA** ficou estabelecido da seguinte forma: I) **DEFINIÇÃO DE DELEGADOS**: de 22 de agosto até 16 de setembro de 2022, com eleição de delegados no dia 22 de setembro de 2022, nos casos em que houver mais inscritos do que as vagas, e a relação final a ser divulgada no dia 23 de setembro de 2022; II) **TESES**: fica fixado o prazo de 26 de setembro a 17 de outubro de 2022 para a inscrição das teses, com a divulgação do Caderno de Teses a partir do dia 19 de outubro de 2022; III) **REGIMENTO INTERNO**: divulgação até o dia 3 de novembro de 2022, com aprovação no dia 4 de novembro de 2022; IV) **DATA DO CONGRESSO**: 3 a 6 de novembro de 2022. As regras para inscrição de teses seguem o estabelecido em Estatuto, acrescido de outras exigências complementares aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 19 de julho de 2022, especialmente para as teses de alterações estatutárias. **DISPOSIÇÕES GERAIS**: a) os casos omissos serão analisados pela diretoria do SINDJUD-PE; b) a Direção do SINDJUD-PE encaminhará no sítio eletrônico e demais redes sociais do Sindicato: I) o detalhamento da programação; II) a tabela do cronograma; III) o detalhamento das exigências de inscrição das teses e inscrição de delegados; IV) e as demais orientações acerca do II Congresso dos Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco. Tudo nos termos e disposições do Estatuto desta entidade sindical e de acordo com as deliberações da Assembleia Geral do dia 19 de julho de 2022.

Recife, 29 de julho de 2022.

Alcides Campelo de Albuquerque Junior

Coordenador Geral